



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6456

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.948,22 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0003 2186	3 3 70 41 00	67	25.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	197	19.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	204	2.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	206	5.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 33 00	207	4.895,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	261	7.900,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	4 4 90 52 00	343	20.131,37
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	381	100.656,85
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	411	5.500,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	74.365,00
Total:			264.948,22

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	171	30.895,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	244	7.900,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	277	500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	379	120.788,22
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	412	5.500,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	74.365,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	965	25.000,00
Total:			264.948,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Março de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo